



Ang ex 46/93

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 93

INTERESSADO: OTAVIANO DE CARVALHO = VEREADOR.

PROTOCOLADO SOB O N.º 3495/93

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI.

AUTUAÇÃO

Aos 08

dias do Mês de

DEZEMBRO

do ano de mil novecentos e

oitenta e NOVENTA E TRES, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.

01

e mais

documentos que se seguem.

Protocolista

Câmara Municipal de Vitória

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 180/93 - PROC. 3480/93 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE VITÓRIA

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral

N.º 3495/93

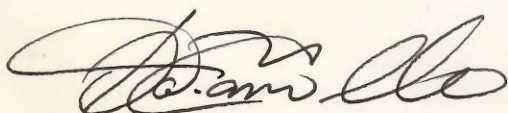
Em 08 de 12 de 19 93

Protocolista

Art. 1º - o inciso II do parágrafo único do artigo 2º fica com a seguinte redação:

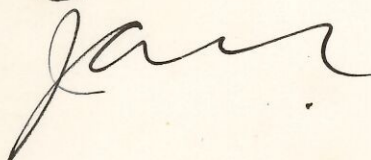
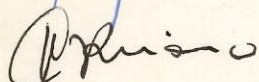
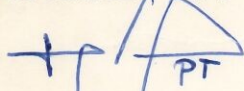
"II - período da concessão extraordinária de uso de doze meses, admitida uma única renovação por período de seis meses."

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de dezembro de 1993



OTAVIANO DE CARVALHO

Vereador - PT





Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3495	02	2h

Ào Departamento Legislativo para providenciar
a juntada desta emenda ao processo nº 3480/93 -
Projeto de Lei nº 180/93.

Em, 09/12/93.

A Comissão de Fomento,
Para providenciar a anexação
desta emenda ao Projeto de Lei nº 180/93,
processo nº 3480/93, conforme determinação
da presidência.

Em, 09.12.93

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Retirado de pauta a pedido do autor.

Em, 15/12/93